

INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NAS CIÊNCIAS HUMANAS 2

**Gabriella Rossetti Ferreira
(Organizadora)**

Gabriella Rossetti Ferreira

(Organizadora)

Investigação Científica nas Ciências Humanas 2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Karine de Lima
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
162	Investigação científica nas ciências humanas 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Gabriella Rossetti Ferreira. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Investigação Científica nas Ciências Humanas; v. 2) Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-392-7 DOI 10.22533/at.ed.927191306 1. Ciências humanas. 2. Investigação científica. 3. Pesquisa social. I. Ferreira, Gabriella Rossetti. II. Série. CDD 300.72
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra “Investigação Científica nas Ciências Humanas -Parte 2” traz capítulos com diversos estudos que se completam na tarefa de contribuir, de forma profícua, para o leque de temas que envolvem o campo da educação.

O papel da investigação científica é amplamente debatido em todos os países desenvolvidos e conseqüentemente, faz parte de todas as agendas políticas. Assumamos, pois, a importância da investigação científica que levamos a cabo pela pertinência dos estudos desenvolvidos face de outros, e pelo impacto dos resultados junto da comunidade científica.

No caso da investigação científica em educação, é muito acentuada a relação entre investigação e política ou, se assim se quiser pensar, a dimensão política da investigação. Com efeito, a escolha dos temas reflete as preocupações dos investigadores, seja no aprofundamento de referenciais teóricos, seja na compreensão de problemas educativos e formas de os resolver.

É possível afirmar que sem pesquisa não há ensino. A ausência de pesquisa degrada o ensino a patamares típicos da reprodução imitativa. Entretanto, isto não pode levar ao extremo oposto, do professor que se quer apenas pesquisador, isolando-se no espaço da produção científica. Por vezes, há professores que se afastam do ensino, por estratégia, ou seja, porque do contrário não há tempo para pesquisa. Outros, porém, induzem à formação de uma casta, que passa a ver no ensino algo secundário e menor. Se a pesquisa é a razão do ensino, vale o reverso: o ensino é a razão da pesquisa, se não quisermos alimentar a ciência como prepotência a serviço de interesses particulares.

Transmitir conhecimento deve fazer parte do mesmo ato de pesquisa, seja sob a ótica de dar aulas, seja como socialização do saber, seja como divulgação socialmente relevante. (DEMO, 2001)

Para que se tenha um progresso na qualidade do ensino nos seus diversos níveis é necessário que a pesquisa exerça o papel principal dentro e fora de sala de aula, e que apresente um elo para com a prática pedagógica do docente, promovendo uma formação crítica e reflexiva.

Gabriella Rossetti Ferreira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
FICÇÃO - FERRAMENTA DO PENSAMENTO	
Marcus Fabio Galvão Facine	
DOI 10.22533/at.ed.9271913061	
CAPÍTULO 2	8
CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ESTÍMULOS PARA O SUCESSO NA ALFABETIZAÇÃO	
Isabela Censi	
Gabriella Rossetti Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.9271913062	
CAPÍTULO 3	16
FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL: ANÁLISE DE SITES E BLOGS	
Martha Benevides da Costa	
Rafael Santiago de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.9271913063	
CAPÍTULO 4	28
HARRIET MARTINEAU, ALÉM DE SEU TEMPO	
Vitória Rodrigues Rocha Milioni	
Kevin Gustavo Alves de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.9271913064	
CAPÍTULO 5	39
HISTÓRIA, MEMÓRIA E COTIDIANO NAS CRÔNICAS DE RUBEM BRAGA	
Lucas de Oliveira Cheque	
DOI 10.22533/at.ed.9271913065	
CAPÍTULO 6	50
IDENTIDADE E EDUCAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE A PRESENÇA DA CATEGORIA IDENTIDADE NOS TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTADOS NOS GT'S 03 E 23 DA ANPED NO PERÍODO DE 2003 A 2015	
Breno Alves dos Santos Blundi	
Maria Denise Guedes	
DOI 10.22533/at.ed.9271913066	
CAPÍTULO 7	61
INOVAÇÃO NAS AULAS DE MATEMÁTICA: O USO DE MANGÁS NO ENSINO DE ANÁLISE COMBINATÓRIA	
Luis Felipe Vieira	
DOI 10.22533/at.ed.9271913067	

CAPÍTULO 8	68
LA VALORIZACIÓN DE LOS SABERES DE LA CULTURA DEL BUTIÁ EN SANTA VITÓRIA DO PALMAR (RS), BRASIL	
Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo Laura Bibiana Boada Bilhalva	
DOI 10.22533/at.ed.9271913068	
CAPÍTULO 9	77
LÉXICO TABU E LA CASA DE PAPEL: OBSERVAÇÕES SOBRE A TRADUÇÃO DO PAR LINGUÍSTICO ESPANHOL-INGLÊS	
Denise Bordin da Silva Antônio Melissa Alves Baffi-Bonvino	
DOI 10.22533/at.ed.9271913069	
CAPÍTULO 10	89
MÃE SOCIAL: UM MODO DE EDUCAR ENTRE A VULNERABILIDADE E O ACOLHIMENTO	
Bruno da Silva Souza Romualdo Dias	
DOI 10.22533/at.ed.92719130610	
CAPÍTULO 11	98
MONITORAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL SOB A PERSPECTIVA SINDICAL	
Nayla Karoline Demilio Perez Brássica	
DOI 10.22533/at.ed.92719130611	
CAPÍTULO 12	114
NO PRESENTE O PASSADO REVELA-SE MAIS PRESENTE: PRÁTICAS DISCIPLINARES DE CASTIGOS ESCOLARES NAS DÉCADAS DE 1980 E 1990 EM SERRINHA-BA	
Angélica Silva Santos Selma Barros Daltro de Castro Ivonete Barreto Amorim Solange Mary Moreira Santos	
DOI 10.22533/at.ed.92719130612	
CAPÍTULO 13	120
NÚCLEO DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO: CONSTRUINDO PERCEPÇÕES POSSÍVEIS SOBRE A INSERÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NO MUNDO DO TRABALHO	
Sibila Luft Ana Paula Parise Malavolta Clairton Basin Pivoto	
DOI 10.22533/at.ed.92719130613	
CAPÍTULO 14	130
UMA EXPERIÊNCIA DE CURSINHO POPULAR: ENTRE IMPLICAÇÕES E DESLOCAMENTOS	
Leonardo Paes Niero Romualdo Dias André Pereira da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.92719130614	

CAPÍTULO 15	142
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA FCT/UNESP: UM OLHAR SOBRE SUA HISTÓRIA E PRODUÇÕES	
Jefferson Martins Costa Vanda Moreira Machado Lima Guilherme dos Santos Claudino	
DOI 10.22533/at.ed.92719130615	
CAPÍTULO 16	153
TERMÔMETRO MUNICIPAL: INDICADORES DE DESEMPENHO ECONÔMICO PARA O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS	
Kamila Lazzeri Manzoni Francine Minuzzi Gorski Lucas Urach Sudati Lucineide de Fátima Marian Tiago Gorski Lacerda	
DOI 10.22533/at.ed.92719130616	
CAPÍTULO 17	164
O EQUILÍBRIO DE PODER EM “A POLÍTICA DE PODER” DE MARTIN WIGHT: ESTUDO INTRODUTÓRIO SOBRE A ESCOLA INGLESA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
Theo Peixoto Scudellari Rafael Salatini de Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.92719130617	
CAPÍTULO 18	176
ARTE E TECNOLOGIA – APLICAÇÃO DE ARDUINO NA MONTAGEM DE UM MONITOR 3D “CUBE LED” (CUBO DE DIODO EMISSOR DE LUZ)	
Rodolfo Nucci Porsani Luiz Antonio Vasques Hellmeister Augusto Seolin Jurisato	
DOI 10.22533/at.ed.92719130618	
CAPÍTULO 19	188
CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NA CIDADE CONTEMPORÂNEA: O CASO DO PARQUE ECOLÓGICO NELSON BUGALHO (PRESIDENTE PRUDENTE – SP)	
Patrícia Cereda de Azevedo Eda Maria Góes	
DOI 10.22533/at.ed.92719130619	
CAPÍTULO 20	200
O LEVIATÃ NO SÉCULO XXI: UM ESTUDO A PARTIR DE HOBBS DO “USA PATRIOT ACT”	
Luís Felipe Mendes Felício	
DOI 10.22533/at.ed.92719130620	
CAPÍTULO 21	211
O RE-APRENDIZADO DE PESSOAS DEFICIENTES VISUAIS A PARTIR DA FASE ADULTA NOS ESPAÇOS SOCIAIS	
Simone Aires da Silva Rúbia Emmel	
DOI 10.22533/at.ed.92719130621	

CAPÍTULO 22 223

O RETORNO DO INTERNAMENTO DOS INDIVÍDUOS DESVIANTES NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POBREZA E DA LOUCURA

Letícia Lafelix Minari

Hélio Rebello Cardoso Júnior

DOI 10.22533/at.ed.92719130622

SOBRE A ORGANIZADORA..... 235

O RETORNO DO INTERNAMENTO DOS INDIVÍDUOS DESVIANTES NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POBREZA E DA LOUCURA

Letícia lafelix Minari

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP)
Assis – São Paulo

Hélio Rebello Cardoso Júnior

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP)
Assis – São Paulo

RESUMO: No século XIX, no Brasil, os indivíduos que vagavam pelas ruas foram considerados pela Medicina Social como ameaças ao bem-estar da sociedade. Este diagnóstico dos indivíduos perigosos permitiu aos médicos sociais justificar e requerer a criação dos primeiros hospícios para que essas pessoas fossem “tratadas”. Quando esse espaço de institucionalização foi criado, nasce a Psiquiatria no Brasil, a qual se notabilizou por ter internado conjuntamente loucos e pobres como desviantes da ordem social. Essas figuras só começaram a ser desinstitucionalizadas na década de 1980, quando teve início a Reforma Psiquiátrica brasileira. Contudo, apesar das contribuições advindas desse movimento, o internamento conjunto da pobreza e da loucura parece ter retornado por meio do ressurgimento da ideia de indivíduo perigoso. Tais pessoas estão sendo institucionalizadas em estabelecimentos disfarçados de cuidado, mas que na verdade

funcionam como dispositivos de controle para separar da sociedade os improdutivos, ou melhor, os não empregáveis. Essa internação pode ser lida tanto por meio do conceito Foucaultiano de biopolítica, responsável por retirar da sociedade e normalizar os desviantes; como pelos estudos do le Blanc sobre a invisibilidade social, partilhada pelas vidas de pobres e loucos.

PALAVRAS-CHAVE: pobres; loucos; institucionalização; biopolítica; invisibilidade social.

THE RETURN OF INTERNMENT OF DEVIANT INDIVIDUALS IN BRAZIL: AN ANALYSIS OF THE INSTITUTIONALIZATION OF POVERTY AND MADNESS

ABSTRACT: In the 19th century, in Brazil, individuals who wandered the streets were considered by Social Medicine as threats to the well-being of society. This diagnosis of dangerous individuals allowed social doctors to justify and request the creation of the first hospices for these people to be “treated”. With these spaces, Brazil’s psychiatry was born, in which the deviants of social order (specially the mad and the poor) were confined. These figures started to be released in the 1980s, when the Brazilian Psychiatric Reform started. However,

besides the movement contributions, the joint internment of poverty and madness seems to have returned through the resurgence of the idea of dangerous individual. Such people are being institutionalized in establishments disguised as care, but which actually function as control devices to separate the unproductives, or better, the non-employable, from society. This phenomenon be studied under the Foucaultian concept of biopolitics, responsible for normalizing the deviants; studies from le Blanc about social invisibility shared by their lives.

KEYWORDS: poor; crazy; institutionalization; biopolitics; social invisibility.

“A loucura, objeto de meus estudos, era até agora uma ilha perdida no oceano da razão; começo a suspeitar que é um continente.”

(O Alienista – Machado de Assis)

1 | UMA PEQUENA REMISSÃO HISTÓRICA

O presente trabalho faz parte dos resultados obtidos no estágio de pesquisa intitulado *L'institutionnalisation des déviants: une étude sur le retour de l'hospitalisation des pauvres et des fous au Brésil*, o qual foi realizado em Paris – França, junto a Université Paris-Est Créteil Val de Marne, no ano de 2018. Tal estágio contou com a supervisão do Prof. Dr. em Filosofia Guillaume le Blanc – autor de referência neste estudo; e foi fomentado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Para que o objetivo e o recorte teórico fiquem mais claros, é preciso uma pequena remissão ao passado. No contexto histórico brasileiro, os indivíduos desviantes como pobres, loucos, devassos, vagabundos e etc. foram diagnosticados durante o século XIX pelos médicos sociais como indivíduos instáveis e perigosos, argumento este que justificou sua retirada das ruas e a criação de um espaço adequado para tratá-los (MACHADO et al., 1978). Esse espaço adequado foi o hospício, e com a criação dele, a medicina social inaugurou a Psiquiatria no Brasil e se constituiu como estratégia biopolítica de controle dos corpos e populações. A biopolítica elimina tudo que ameaça o bem-estar da população para proporcionar melhor qualidade de vida a esta e, por meio do biopoder, ela saneou a sociedade brasileira, retirando as “infecções internas” para tentar normalizá-las no espaço asilar através da medicalização (MACHADO et al., 1978) (FENANDES; RESMINI, [2017]) (DUARTE, [2018], p. 7).

O internamento conjunto dessas figuras como um desvio à norma social, além da sua potencial periculosidade, continuou ao longo dos séculos XIX e XX (MACHADO et al., 1978). Na década de 1940, o país já contava com mais 61 hospitais psiquiátricos espalhados por todo o território nacional. Esse número foi aumentando gradativamente conforme o crescimento populacional e a expansão das cidades. Em 1981, existiam cerca de 430 manicômios, de natureza pública, filantrópica e privada, contabilizando mais de 100.000 leitos hospitalares (DIAS, 2007, p. 51).

Essa realidade de internação só começou a mudar quando a repressão política

do governo ditatorial (1964-1984) perdeu força, ainda na década de 80, tendo início o processo de redemocratização social. As denúncias de violência realizadas nesse período abrangiam o campo da Saúde Mental, possibilitando discussões sobre a crueldade presente nas práticas médicas e administrativas, assim como, na inadequação do espaço oferecido as pessoas com transtornos mentais nos hospitais psiquiátricos (JORGE, 1997, pp. 46-47, 63-64).

Em 1994 foi formada a Comissão Nacional de Reforma Psiquiátrica com o intuito de substituir o modelo psiquiátrico vigente por formas assistenciais alternativas, que facilitassem o primeiro contato do sujeito em sofrimento psíquico com serviços gerais de saúde (JORGE, 1997, p. 64). Em 2001, foi aprovada a Lei Federal 10.216 que garante a proteção e os direitos humanos dos indivíduos com transtornos mentais. Essa lei deu origem a Política de Saúde Mental, responsável pelos cuidados prestados aos usuários dos serviços assistenciais, bem como, a extinção progressiva dos manicômios, a desinstitucionalização e a reinserção do sujeito na sociedade (AMSTALDEN; PASSOS, [2017]).

Desde então a luta por um tratamento humanizado continua e apesar das várias conquistas, o país ainda não conseguiu acabar com todos os hospitais psiquiátricos. No censo realizado em 2014 pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, consta que só nesse Estado ainda estão abertas 51 instituições psiquiátricas (CAYRES et al., 2015, pp. 27-29). Esse dado demonstra que a conjuntura do Brasil na área da Saúde Mental ainda é delicada e a situação se torna ainda mais preocupante quando se considera o crescimento notável das Comunidades Terapêuticas e as ações empregadas em 2017 para a retirada das pessoas na região da Cracolândia.

Tais comunidades funcionam na mesma lógica do modelo manicomial, já que retiram as pessoas de circulação, segregando-as em locais que as deixarão afastadas de suas relações sociais. Um outro problema está na inexistência de cuidado com a saúde e no viés religioso que muitas delas possuem, sendo ofertada a fé como terapia (BELLONI, 2014). Segundo o censo de 2011 solicitado pelo *Projeto Ações Integradas*, elas já contabilizavam 1795 instituições, mais que o quadruplo do número de hospícios estimados na década de 1980 (Laboratório de Geoprocessamento do Centro de Ecologia – LABGEO, [2017]). Uma hipótese para esse crescimento é o fenômeno criado em torno das pessoas que moram nas ruas, principalmente dos usuários de crack. A sociedade, influenciada pela mídia, acredita que essa situação de rua é nova e há muita gente nela, sendo cobrado por setores da opinião pública que o governo ofereça uma nova Política de Saúde Mental, encontrada na internação nas Comunidades Terapêuticas (BELLONI, 2014).

Dentre as medidas empregadas para acabar com essa situação de rua, estão as realizadas pela Prefeitura de São Paulo em maio de 2017 para acabar com a Cracolândia. Além da demolição dos barracos e a remoção violenta dos habitantes dessa região, a polícia realizou busca e apreensão das pessoas que estavam em situação de drogadição, com o intuito de avaliá-las e colocá-las em abrigos de internação

compulsória. Essa internação foi justificada pela Prefeitura como necessária, já que os usuários de drogas, em geral, não controlam seus atos, ou seja, surtam, deteriorando o ambiente social, o que requer um tratamento intensivo (PEDROSO, 2017).

Tais ações demonstram um retrocesso eminente que remonta as mesmas medidas realizadas pela medicina social no século XIX para retirada dos pobres e loucos das ruas, com a alegação de que deveriam ser tratados, mas que, na verdade, foram empreendidas para que as ruas fossem limpas e a sociedade não precisasse lidar com essa inadequação.

Além do viés biopolítico de saneamento da população, a internação conjunta da pobreza e da loucura pode ser avaliada como uma consequência da invisibilidade social partilhada por essas pessoas. Para le Blanc, os invisíveis possuem atributos que não condizem com os requisitos sociais e por conta disso acabam sendo excluídos. Logo, a invisibilidade é resultante de um preconceito tão arraigado que invalida tais vidas, qualificando-as negativamente (LE BLANC, 2009). No Brasil, muitos são os invisíveis além dos pobres e dos loucos, mas, apenas eles são candidatos à internação, pois muitas vezes não trabalham e a sociedade não os quer vagando pelas ruas.

Essa recorrente criminalização, exclusão e/ou patologização da pobreza e da loucura e sua inserção em centros de aprisionamentos disfarçados de terapêuticos preocupa pelos retrocessos que tem provocado, incitando a tentar compreender os motivos de tal situação. Assim, este trabalho objetiva averiguar a volta do internamento das figuras desviantes da ordem social no Brasil, por meio de uma revisão bibliográfica de certas obras do Michel Foucault e do Guillaume le Blanc.

2 | O INDIVÍDUO PERIGOSO

Foucault aponta que a Psiquiatria começa a intervir no âmbito penal no início do século XIX por conta de uma série de casos que aconteceram entre 1800 e 1835. Tais casos, em geral assassinatos, têm em comum o fato de não terem sido precedidos ou acompanhados por nenhum dos sintomas da loucura, como as perturbações do pensamento ou da conduta, o delírio, a desordem e a agitação. Em outras palavras, estes crimes surgem dentro do que poderia ser chamado de “grau zero da loucura” e dada sua violência e raridade, permitem aos psiquiatras penetrarem à força na justiça penal como críticos desses acontecimentos (FOUCAULT, 2006, pp. 3-6).

Até então, o saber psiquiátrico não era necessário no âmbito penal, pois os crimes dos quais os loucos eram acusados, eram justificados como advindos de estados definitivos de loucura (demência e debilidade mental) ou surtos passageiros e, por serem facilmente reconhecíveis, não necessitavam de um médico para confirmá-los. Porém, com o aparecimento desse crime que atenta contra a natureza, no qual loucura e criminalidade estão associadas e o indivíduo se comporta como um monstro, o saber psiquiátrico torna-se necessário, inaugurando assim a Psiquiatria do crime pela patologia do monstruoso (FOUCAULT, 2006, pp. 5-7).

Para esses médicos, adentrar na criminologia se torna uma aposta importante pelo fato de ser mais uma modalidade de poder a garantir e também mais um espaço de intervenção para tratar os perigos inerentes ao corpo social. Assim, a conduta do criminoso que não se enquadra nos moldes tradicionais da loucura é analisada e categorizada como monomania homicida. Nesta modalidade de monomania, a loucura é em seu limite perigosa, crime; crime este que ultrapassava todas as leis da natureza e da sociedade, permanecendo invisível até o momento do ato. Logo, ninguém pode prever esse modo de loucura, exceto aqueles que possuem longa experiência e um saber especializado, ou seja, os psiquiatras (FOUCAULT, 2006, pp. 9-10).

Todavia, a noção de monomania acaba sendo abandonada pela Psiquiatria nos últimos anos do século XIX, por conta do seu novo interesse pela doença mental que prejudica a afetividade, os instintos e o comportamento, chamada de loucura moral, loucura instintiva, perversão e etc. e também, pela ideia de degeneração, que pressupõe certos sintomas em várias gerações familiares. Assim, como é possível definir esta ramificação evolutiva hereditária, já não é mais preciso opor os grandes crimes monstruosos, que remetem à violência incompreensível da loucura, ao pequeno delito. Desde então, a gravidade do crime não importa, pois é possível supor uma perturbação em maior ou menor grau dos instintos ou dos estágios de desenvolvimento interrompidos. Logo, a questão psiquiátrica não mais se situa nos grandes crimes, mas em todo um domínio das pequenas infrações (FOUCAULT, 2006, pp. 15-16).

Neste novo campo de interesse, focado na questão do instinto e da afetividade, abre-se a possibilidade de uma análise causal de todas as *condutas*, delinquentes ou não, independentes do grau de criminalidade, pois a noção de degeneração permite que qualquer elemento ou forma de conduta que fuja às normas sociais seja figurado como sintoma de uma possível doença. Instinto e degeneração também são utilizados pela Psiquiatria para ligar o menor dos criminosos a todo um perigo patológico para a sociedade, e finalmente para toda a espécie humana. Todo o campo das infrações pode ser sustentado em termos de perigo e conseqüentemente, de proteção a garantir (FOUCAULT, 2006, pp. 14-19). É neste contexto que aparece a figura do *indivíduo perigoso*, isto é, “nem exatamente doente nem propriamente criminoso”, o qual torna-se o principal alvo da intervenção punitiva (FOUCAULT, 2001, pp. 43, 200-201).

Para determinar o indivíduo perigoso, Psiquiatria e Justiça desenvolvem o exame médico-legal, com o intuito de fazer uma gradação do normal ao anormal (FOUCAULT, 2001, p. 52). Com o exame,

[...] tem-se uma prática que diz respeito aos anormais, que faz intervir certo poder de normalização e que tende, pouco a pouco, por sua força própria, pelos efeitos de junção que ele proporciona entre o médico e o judiciário, a transformar tanto o poder judiciário como o saber psiquiátrico, a se constituir como instância de controle do anormal (FOUCAULT, 2001, p. 52).

Este controle do anormal se dá pela detecção e punição das condutas desviantes

e consideradas perigosas, seja pela eliminação, pela exclusão, por restrições diversas ou ainda por medidas terapêuticas, com o objetivo de diminuir o risco de criminalidade representado por esse indivíduo para a sociedade. Em outras palavras, existem três grandes tipos de reações sociais frente ao crime, ou melhor, ao perigo que o criminoso constitui: a eliminação definitiva (pela morte ou pelo encarceramento em uma instituição), a eliminação provisória (com tratamento) e a eliminação parcial (esterilização, castração) (FOUCAULT, 2006, pp. 18 e 22). Assim, Psiquiatria e Justiça aliam-se para detectar, classificar e intervir nos anormais, disponibilizando para recepcioná-los os manicômios e as prisões, ao mesmo tempo em que servem de instrumento de defesa da sociedade, não deixando que esses indivíduos perigosos se aproximem dela (FOUCAULT, 2001, p. 419).

Este cenário de exclusão social dos indivíduos perigosos perdura até a segunda metade do século XX, quando a Reforma Psiquiátrica tem início na Europa e algumas mudanças institucionais são empreendidas. A Reforma fez muitos manicômios serem fechados e as pessoas que estavam institucionalizadas serem encaminhadas para serviços assistenciais mais humanizados. Porém, atualmente, como aponta Le Blanc, a noção de indivíduo perigoso tem retornado, incorporada agora a aquele com o qual não se sabe o que fazer, como o louco, o pobre mendigo ou vagabundo, o sem-teto, o errante, o drogado, etc., ou seja, todos os indivíduos não empregáveis (LE BLANC, 2013, pp. 173, 178, 183-184).

O ressurgimento do indivíduo perigoso também está relacionado a emergência de um imperativo de *defesa da sociedade*, responsável por remodelar prisões e asilos. Tudo ocorre como se essas instituições tivessem sido consideradas como administrações pesadas, o que fez com que fossem ressignificadas, adquirindo agora sentido no interior de um conjunto mais leve de procedimentos de controle disseminados em toda a sociedade (LE BLANC, 2013, pp. 183-185). Esses novos procedimentos de controle são

[...] passíveis frequentemente de até se fazerem passar por procedimentos de cuidado social, segundo uma linha divisória novamente maior que é a da empregabilidade dos sujeitos considerados normais e da não empregabilidade dos sujeitos portadores de uma patologia social e/ou mental (LE BLANC, 2013, p. 185).

Desta forma, esses dispositivos de “cuidado”, que na realidade servem para garantir a segurança social, recriam a antiga população do Hospital Geral, tratando conjuntamente o criminoso, o louco, o pobre e o delinquente. Aos que não são tão facilmente encarcerados e permanecem nas ruas, comumente o pobre, acaba tornando-se por força do desprezo social, o louco por excelência, isto é, o indivíduo destinado a permanecer à margem social (LE BLANC, 2013, p. 186).

3 | A BIOPOLÍTICA E O BIOPODER

Essa “nova” internação social baseada no controle camuflado de cuidado está diretamente associada ao interesse biopolítico de esterilizar a população de tudo aquilo que pode representar um perigo a ela. Foucault sugere que a *biopolítica* e o *biopoder* aparecem no decorrer do século XVIII, sobretudo na virada para o século XIX, como um poder disciplinador e normalizador que não age apenas sobre os corpos individuais, mas se concentra na figura do Estado e se exerce como uma política estatal, com a intenção de administrar a vida e o corpo da população (DUARTE, [2018], p. 6).

A biopolítica pretende normalizar a própria conduta da espécie, assim como reger, incentivar, manipular e observar grandes fenômenos como as taxas de natalidade e mortalidade, as condições sanitárias das grandes cidades, o fluxo de doenças e contaminações, a duração e as condições de vida, etc. (DUARTE, [2018], p. 6). Logo, são nessas observações que a biopolítica extrai seu saber e define o campo de intervenção de seu poder (FOUCAULT, 1999, p. 292).

Neste sentido, essa forma de poder complementa a individualização do poder disciplinar sobre os corpos por meio da utilização do biopoder, responsável por regular biologicamente a constituição da população. O biopoder é uma tecnologia de controle que se ocupa dos processos vitais que acometem o ser humano como espécie, ou seja, se preocupa com os indivíduos enquanto massa, ajustando-os e gerindo suas vidas. Desta forma, a fim de normalizar as multiplicidades, enquanto a disciplina age sobre os corpos para torná-los úteis, dóceis e produtivos; o biopoder incide sobre a população, por meio de diferentes instâncias estatais e institucionais encarregadas da gestão da vida, como os hospitais (CANDIOTTO, 2013, pp. 82-83). Nas palavras de Foucault,

[...] a disciplina tenta reger a multiplicidade de homens na medida em que essa multiplicidade pode e deve redundar em corpos individuais que devem ser vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos. E, depois, a nova tecnologia que se instala se dirige à multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos de conjuntos que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença, etc. Logo depois de uma primeira tomada de poder sobre o corpo que se fez consoante o modo da individualização, temos uma segunda tomada de poder que, por sua vez, não é individualizante mas que é massificante, se vocês quiserem, que se faz e direção não do homem-corpo, mas do homem-espécie. Depois da anátomo-política do corpo humano, instaurada no decorrer do século XVIII, vemos aparecer no fim do mesmo século, algo que não é mais uma anátomo-política do corpo humano, mas que eu chamaria de uma “biopolítica” da espécie humana (FOUCAULT, 1999, p. 289).

A biopolítica utiliza o biopoder para “fazer” viver e “deixar” morrer, no sentido de que por meio dele estabelece políticas higienistas e eugênicas que saneiam o corpo da população, retirando dele as “infecções internas” (DUARTE, [2018], p. 7). Este deixar morrer implica o fazer morrer, já que os estados (liberais ou socialistas) abandonam

certos indivíduos (os anormais, claro) mediante sua inserção em instituições de “tratamento” e suspensão de suas garantias constitucionais (CANDIOTTO, 2013, p. 90). Logo, não existe “contradição entre o poder de gerência e incremento da vida e o poder de matar aos milhões para garantir as melhores condições vitais possíveis” (DUARTE, [2018], p. 8).

Evidentemente, são mortos aqueles que representam um perigo biológico para a população. É por causa desse tipo de ideologia que no século XIX também se opera uma transformação na própria noção de racismo, que deixa de ser a expressão do ódio entre as raças ou de preconceitos religiosos, econômicos e sociais, para se transformar em uma doutrina política estatal, em instrumento de justificação e implantação da morte pelo Estado (DUARTE, [2018], pp. 8-9). Segundo Foucault,

Em linhas gerais, o racismo, acho eu, assegura a função de morte na economia do biopoder, segundo o princípio de que a morte dos outros é o fortalecimento biológico da própria pessoa na medida em que ela é membro de uma raça ou de uma população, na medida em que se é elemento numa pluralidade unitária e viva. Vocês estão vendo que aí estamos, no fundo, muito longe de um racismo que seria, simples e tradicionalmente, desprezo ou ódio das raças umas pelas outras. Também estamos muito longe de um racismo que seria uma espécie de operação ideológica pela qual os Estados, ou uma classe, tentaria desviar para um adversário mítico hostilidades que estariam voltadas para [eles] ou agitariam o corpo social (FOUCAULT, 1999, pp. 308-309).

No contexto biopolítico, o Estado utiliza o racismo como justificativa para exercer seu direito de matar em nome de preservar, intensificar e purificar a vida. O racismo permite ao biopoder exercer-se e justifica os mais diversos conservadorismos sociais, já que institui um corte no todo biológico da espécie humana que aponta o que pode viver e o que deve morrer (DUARTE, [2018], p. 9). Assim, não basta que os indivíduos desviantes sejam derrotados, eles têm que ser exterminados, pois constituem perigos internos ao corpo social. Logo, “a morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura” (FOUCAULT, 1999, p. 305).

4 | A INVISIBILIDADE SOCIAL

Para além da perspectiva biopolítica de controle por meio da higienização social, a institucionalização dos indivíduos desviantes pode ser analisada como efeito da invisibilidade social sofrida por essas vidas. Segundo le Blanc a *invisibilidade social* pode ser analisada como um processo que tem como consequência a impossibilidade de participar da vida pública, já que os indivíduos invisíveis possuem características que fogem aos padrões sociais, relegando-os a um lugar de exclusão. Neste sentido, se apresentar como cidadão social não depende de si, pois a inclusão está sujeita à visão dos diferentes grupos que compõem a sociedade, os quais estão incrustados de

percepções, crenças e julgamentos incorporados e inquestionados, que resultam em um preconceito capaz de invalidar e definir constantemente tais vidas como negativas, perigosas e desnecessárias (LE BLANC, 2009, pp. 1-2).

Esta depreciação ocasiona um processo de desumanização que faz os invisíveis não serem mais percebidos como vidas humanas pela sociedade, sendo anulados e reprimidos por ela. Assim, a invisibilidade social pode ser pensada como resultante da desumanização, a qual produz três regimes de invisibilidade: 1) esquecimento (invisibilidade da morte): apagamento definitivo de uma vida pela aniquilação de seu retorno; 2) coisificação: apropriação/instrumentalização da vida no trabalho, cuja forma extrema coisifica o trabalhador e o trata como inexistente; 3) ausência de percepção: defeito de visão na lógica social que cria elementos dignos de serem percebidos ou rejeitados (LE BLANC, 2009, pp. 12-14).

Além da desumanização, a invisibilidade tem como efeito a desqualificação social, que faz o sujeito sentir que perdeu suas qualidades sociais. Logo, ser invisível é: ser marginal, não ser pessoa, ser sem qualidades. A desqualificação está diretamente ligada a *relégation*, isto é, a expulsão de uma vida dos espaços consagrados por meio de uma fronteira que as mantém em um espaço limítrofe. A *relégation* designa um certo estado de poder; poder através da desqualificação, poder que segrega e marginaliza as vidas ordinárias. Contudo, a *relegácion* não se contenta apenas com a separação dessas vidas do espaço social, buscando apagar toda a percepção que elas têm de si mesmas e o espaço marginalizado em que estão inseridas (LE BLANC, 2009, pp. 6, 14-15, 17).

As vidas relegadas são também vítimas do desprezo social. Ser sujeito do desprezo social é ter desqualificada suas competências sociais, é sentir que perdeu uma grande qualidade, é não ser reconhecido como plenamente humano, é viver como sendo inútil, pária ou lixo (LE BLANC, 2009, pp. 17, 21, 26). Quando um indivíduo é submetido por muito tempo ao desprezo social, ele também perderá sua voz, isto é, ela se tornará inaudível. Em outras palavras, o desprezo social prolongado tem como efeito a perda da voz do indivíduo (LE BLANC, 2007, p. 109).

Le Blanc aponta que a invisibilidade social começa com a perda da voz (LE BLANC, 2009, p. 21). Ser sem voz é ser privado da propriedade social de fala, é ficar sem a possibilidade de ser entendido, é não ter uma voz audível. Neste sentido, ser invisível é ter perdido a voz e além disso, perder pouco a pouco o rosto, até o ponto de não o ter (marca de uma vulnerabilidade extrema) (LE BLANC, 2007, pp. 143, 151, 165 / 2009, p. 37). Nas palavras do autor, ser sem voz é

[...] une vie dont la voix n'est tout simplement pas prise en compte. Ne compter pour rien, c'est à coup sûr parler sans être écouté, soit monologuer en l'absence de toute oreille, soit être disqualifié dans sa propre parole du fait de l'épreuve d'audition qui sanctionne négativement une voix en l'expulsant du concert des voix audibles. L'effacement de la voix engendre l'effacement du visage et, à terme, l'écroulement de toutes les capacités pragmatiques que le corps fait surgir de manière inventive dans le monde. Une vie est alors moins humaine parce que la figuration humaine de

A falta de voz/rosto, aliada ao desprezo e a marginalização social fazem o sujeito invisível também ser um sujeito precário, que corre o risco de ter suas propriedades sociais mínimas (direito à habitação, saúde e alimentação) anuladas. Esse sujeito, invisível e precário, é impossibilitado de entrar na narrativa social e tem sua vida designada pela voz de outras pessoas (LE BLANC, 2007, pp. 49, 92, 97, 102-103). Mas, o que pode ser feito para ajudar este sujeito invisível? Le Blanc aponta que o reconhecimento é uma resposta à invisibilidade social. Reconhecer uma vida é dar crédito a ela, é permitir que ela se expresse, é colocar sua existência em consideração, é lhe conferir uma estima social e torná-la visível (LE BLANC, 2009, pp. 95-97, 103, 119). Deste modo,

Reconnaître les vies socialement méprisées, c'est alors non seulement revenir sur les conditions sociales de l'invisibilité par un diagnostic portant sur la nature de la pathologie sociale en jeu mais c'est tout autant s'efforcer de contrer l'engendrement de l'invisibilité par un processus de restauration de l'intégrité personnelle immanent grâce à l'actualisation d'une forme de lutte pour la reconnaissance. Être rendu invisible, c'est être à ce point méconnu que seule une lutte pour la reconnaissance [...] peut restaurer les supports sociaux des vies et, partant, les réinscrire durablement dans l'espace public (LE BLANC, 2009, p. 2).

A luta pelo reconhecimento é a luta pelo retorno da voz dos sem voz. O reconhecimento reconstrói a possibilidade narrativa, isto é, a possibilidade de fala, bem como, as qualidades sociais, as artes de fazer/criativas. É um processo que ocorre em duas vias: reconhecimento de si pelos outros e reconhecimento de si por si mesmo, pois, apesar dessas vidas serem rendidas inaudíveis, elas não são mudas e continuam lutando diariamente por suas vidas e pelo reconhecimento delas! Portanto, falar sobre a invisibilidade social é contribuir para o reconhecimento, é vislumbrar o retorno da voz e do rosto do sujeito precário (LE BLANC, 2007, pp. 110-111, 166).

5 | À GUIA DE CONCLUSÃO

Atualmente, com a Reforma Psiquiátrica, as internações psiquiátricas não são comuns, mas o número crescente de Comunidades Terapêuticas e as ações violentas empregadas na Cracolândia em maio de 2017 para a retirada das ruas e internação das pessoas em situação de drogadição, permitem lançar a hipótese de que os desviantes estão sendo novamente internados. Uma explicação para isso é que eles estão sendo internados por não contribuírem com a produção econômica, sendo vistos como indivíduos perigosos pela possibilidade de causarem qualquer tipo de transtorno social. Logo, essa internação não se restringe apenas a um controle biopolítico clássico, que separa o patológico do normal para normatizá-lo, mas também, a uma segregação do que é ou não empregável. É para que a sociedade não sofra com esses improdutivos,

eles devem ser retirados do espaço social e “tratados” em instituições disfarçadas de cuidado terapêutico.

Porém, o termo retorno não parece correto, não parece se aplicar à sociedade brasileira, já que para retornar, pressupõe-se que algo tenha deixado de ocorrer e uma parcela dessa população de desviantes nunca saiu dos hospícios. Logo, não é possível falar em retorno se o Brasil ainda está em processo de Reforma Psiquiátrica e os manicômios não acabaram. Assim, ações como as realizadas na Cracolândia e a grande quantidade de Comunidades terapêuticas podem ser entendidas mais como retrocessos nos progressos alcançados pelo movimento de Reforma Psiquiátrica do que de fato como uma volta do internamento.

Retornando à questão da empregabilidade, a invisibilidade social no Brasil torna-se evidente e pode ser visualizada em dois registros: por meio das pessoas que realizam trabalhos precários e desvalorizados pela sociedade, como os garis, os catadores de materiais recicláveis, os lixeiros e etc.; e nas pessoas que por uma patologia social ou mental tem sua existência desprezada, como os loucos, os pobres, os mendigos, os drogaditos, os bêbados e outros. Mas, é interessante notar que apenas os indivíduos que não trabalham têm o internamento garantido, pois a sociedade não os quer vagando pelas ruas e precisa eliminá-los de alguma maneira. A população parece ter medo dessas pessoas que vivem nas ruas; elas de fato representam um perigo, não sendo raras as situações em que ao avistar um morador de rua se aproximando, a pessoa acha que será assaltada, desviando assustada; ou se ele diz alguma coisa, ela responde bruscamente ou apenas o ignora, como se ele não estivesse ali e fosse realmente um ser invisível.

Por consequência, a invisibilidade faz com que diariamente tais pessoas sejam invalidadas, desumanizadas, desqualificadas, excluídas e marginalizadas, além de deixá-las sem voz e rosto reconhecidos. Portanto, ao falar dessas vidas, pensando o contexto em que estão inseridas, os mecanismos de controle envolvidos e os efeitos disso em suas existências é dar visibilidade a elas, pois falar é reconhecer, é dar importância e contribuir para a luta pelo retorno da voz e do rosto do sujeito invisível.

REFERÊNCIAS

AMSTALDEN, Ana; PASSOS, Eduardo. **A reforma psiquiátrica brasileira e a política de saúde mental**. Disponível em: <<http://www.ccs.saude.gov.br/vpc/reforma.html>>. Acessado em 20 de setembro de 2017.

ASSIS, Machado de. **Helena/O Alienista**. São Paulo: Editora Três, 1972, pp. 189-247.

BELLONI, Fábio. **‘Os manicômios hoje se chamam comunidades terapêuticas’**: depoiment. [24/05/2014]. EPSJV/Fiocruz. Entrevista concedida a André Antunes. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/os-manicomios-hoje-se-chamam-comunidades-terapeuticas>>. Acessado em 19 de setembro de 2017.

CANDIOTTO, Cesar. Cuidado da vida e dispositivos de segurança: a atualidade da biopolítica. In: BRANCO, Guilherme Castelo; VEIGA-NETO, Alfredo (org). *Foucault: filosofia & política*, Belo

Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

CAYRES, Aline Z. de Freitas et al. **Caminhos para a desinstitucionalização no Estado de São Paulo**: censo psicossocial 2014. São Paulo: FUNDAP: Secretaria da Saúde, 2015.

DIAS, Míriam T. G. **A Reforma Psiquiátrica brasileira e os direitos dos portadores de transtorno mental**: uma análise a partir do serviço residencial terapêutico morada São Pedro. Tese de Doutorado: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2007.

DUARTE, André. **De Michel Foucault a Giorgio Agamben**: a trajetória do conceito de biopolítica. Disponível em: <http://works.bepress.com/andre_duarte/17/>. Acessado em 13 de maio de 2018.

FENANDES, Daniel; RESMINI, Gabriela. **Biopolítica**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/e-psico/subjetivacao/espaco/biopolitica.html>>. Acessado em 16 de outubro de 2017.

FOUCAULT, Michel. A evolução da noção de indivíduo perigoso na psiquiatria legal do século XIX (1977). In: FOUCAULT, Michel. *Ética, sexualidade e política* (Col. Ditos & escritos V. Org. Manoel Barros da Motta). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

JORGE, Marco Aurelio Soares. **Engenho dentro de casa**: sobre a construção de um serviço de atenção diária em saúde mental. Dissertação de Mestrado: Fundação Oswaldo Cruz/Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 1997.

Laboratório de Geoprocessamento do Centro de Ecologia, Censo das Comunidades Terapêuticas no Brasil. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/labgeo/index.php/projetos-concluidos/229-censo-das-comunidades-terapeuticas-no-brasil>>. Acessado em 20 de setembro de 2017.

LE BLANC, Guillaume. História da loucura na Idade Clássica: uma história da pobreza. In: MUCHAIL, S. T. et al. (Org.). *O mesmo e o outro*: 50 anos de História da loucura. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

LE BLANC, Guillaume. **L'invisibilité sociale**. Paris: Presses Universitaires de France – PUF, 2009.

LE BLANC, Guillaume. **Vies ordinaires, vies précaires**. Paris: Éditions du Seuil, 2007.

MACHADO, Roberto et al. **Danação da norma**: a medicina e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

PEDROSO, Margarete G. **Cracolândia**: internação compulsória genérica e outras drogas. Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/05/29/cracolandia-internacao-compulsoria-generica-e-outras-drogas/>>. Acessado em 19 de setembro de 2017.

SOBRE A ORGANIZADORA

Gabriella Rossetti Ferreira: Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Educação Escolar da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil.

- Mestra em Educação Sexual pela Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil.

- Realizou parte da pesquisa do mestrado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IEUL).

- Especialista em Psicopedagogia pela UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados - Polo Ribeirão Preto.

- Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil. Agência de Fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

- Atua e desenvolve pesquisa acadêmica na área de Educação, Sexualidade, Formação de professores, Tecnologias na Educação, Psicopedagogia, Psicologia do desenvolvimento sócio afetivo e implicações na aprendizagem.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0921188314911244>

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-392-7

